



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 116/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001134-19.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pelas Portarias Diretoria-Geral n. 42 e 79/2023 (0591101 e 0608649).

Art. 2º. Havendo necessidade de contratação, deverá ser orientada pela Lei n. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 31/10/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622358** e o código CRC **259D3B01**.